



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 46 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, **deliberou** isentar as taxas da competência da Câmara Municipal de Almada, nos termos do disposto no nº 2 e nº 3 do artigo 4º A do Regulamento de Tarifas Taxas e Preços, RTTP, no valor total de 765,36 € (setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), referentes a:

- Artigo 91.2.b (Licença de construção e admissão de Comunicação Prévia – 1ª Prorrogação)
No valor de 306,18 € (trezentos e seis euros e dezoito cêntimos)
- Artigo 91.3.b (Licença de construção e admissão de Comunicação Prévia – 2ª Prorrogação)
No valor de 459,18 € (quatrocentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos).

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral